



SUMÁRIO

- I TERMO ADITIVO VLR. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E. 002/2021.
- DECRETO Nº 2759, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 QUE TRANSFERE A COMEMORAÇÃO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2021
 MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 002/2021-SRP.

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2021, NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÕES PERTINENTES E PELAS CLÁUSULAS DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES. CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES - ME, CNPJ Nº 22.052.064/0001-79; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE DOS VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO TABELA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SOLICITADO	VALOR A SER CONCEDIDO	PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO
2	CARNE BOVINA CHARQUEADA, DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	R\$ 41,26	R\$48,37	R\$ 47,90	16,09%
3	CARNE BOVINA MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO, RESFRIADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	R\$ 14,15	R\$17,69	R\$ 17,69	25,00%
4	CARNE BOVINA MUSCULO, DE SEGUNDA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	R\$ 24,17	R\$26,59	R\$ 24,67	2,07%





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

5	COXA E SOBRECOPA: DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N..304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	R\$ 9,43	R\$11,79	R\$ 11,78	24,92%
6	LINGUIÇA: TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA. EMBALAGEM A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 2,5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99.	KG	R\$ 14,80	R\$16,64	R\$ 16,64	12,43%
7	OVOS VERMELHOS: INGREDIENTES: OVOS DE GALINHA, VERMELHOS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 12 PLACAS COM 30 UNIDADES CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720 G E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CAI	R\$ 166,30	R\$ 182,68	R\$ 182,68	9,85%
8	PEITO DE FRANGO: INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO CONGELADO – PEITO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO C/ AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA AVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N.13 DE 02/01/2001.	KG	R\$ 9,54	R\$11,93	R\$ 11,92	24,95%
9	PRESUNTO, DE CARNE DE BOI COZIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	R\$ 16,50	R\$20,63	R\$ 20,62	24,97%



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

10	SARDINHA: PEIXE CONSERVA, EM MOLHO DE TOMATE, ESPÉCIE SARDINHA, APRESENTAÇÃO INTEIRO. PESO LÍQUIDO 125G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LAT	R\$ 3,56	R\$ 3,61	R\$ 3,61	1,40%
----	--	-----	----------	----------	----------	-------

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021. ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO DOURADO, BAHIA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

JAHEB WAGNER LEITE CASTRO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





Decreto



DECRETO Nº 2759, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a referida data comemorativa, neste ano, restou numa quinta-feira;

CONSIDERANDO o fato de dia 02 de novembro (terça-feira) ser feriado Nacional pelo dia dos Finados

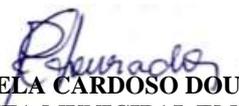
RESOLVE

Art. 1º - Transferir para o dia 01 de novembro do ano corrente, a comemoração pelo dia do Servidor Público, com suspensão do expediente em todos os órgãos e entidade públicos vinculados ao Município de João Dourado-BA.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 26 de outubro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO